



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9960, Pág. 31  
DE: 8 / 8 / 2019

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 019/2019

DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

**RESOLVE:**

SUSTAR o Ato de Arquivamento e Registro de Balanço digital Protocolo nº 19/053621-7, de 04/06/2019, registro 54592028, em 19/06/2019 da empresa SETE FACILITIES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - NIRE 54600157681, nos termos do § 1º do art. 40, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019

  
Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente